

02-0067/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0067 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0067 / 2009

DE

16/09/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

GOULART

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR.YOICHI OKADA.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 15:29:36

00000009347-55



ARQUIVADO EM 23/11/2009

Juciane R.C.

CHEFE DE SEÇÃO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

17 SET. 2009

Const. Just. e Seg. Part.
Educ. Cult. Esportes
Rme. Ocorrência

PRESIDENTE

Dalton Silvano



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

14 OUT 2009

PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

02 - PDL
02 - 00067/2009

PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO

Nº

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao
SR. YOICHI OKADA

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. YOICHI OKADA**, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

17 SET 2009

Sala das Sessões, em setembro de 2009.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 205

Em 18/09/09

Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Folha nº 02 do proc.
Nº 02 67 de 09
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

JUSTIFICATIVA

A presente propositura pretende seja concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. **YOICHI OKADA**, nascido aos 30 de setembro de 1948, na cidade de Atami, província de Shizuoka, Japão.

Graduado em Filosofia e ordenado sacerdote, é o **atual Líder da Igreja Messiânica Mundial**, cuja investidura deu-se em 4 de fevereiro de 1998.

A Igreja Messiânica Mundial foi instituída no Japão em 1935 por Mokiti Okada, cujo nome religioso é Meishu-Sama, o Senhor da Luz. Tem no espiritualismo e no altruísmo as bases essenciais para a concretização do mundo ideal, isento de doença, pobreza e conflito.

Ela foi introduzida no Brasil em 1955, e hoje reúne atualmente cerca de 3 milhões de pessoas, entre adeptos e simpatizantes.

Meishu-Sama realizou estudos sobre diversas áreas do conhecimento humano, como política, medicina, educação, filosofia, economia, entre outras, mas, sobretudo, dedicou-se ao estudo da religião, das artes e da agricultura, apresentando propostas viáveis para um desenvolvimento social integrado.

Incentivou a prática do altruísmo e a apreciação do Belo, como formas para a elevação da sensibilidade e a aplicação de um método agrícola sustentável, que preserva o meio ambiente e promove a saúde de produtores e consumidores, oferecendo alimentos puros e saborosos.

Toda sua filosofia foi estabelecida com base nas Leis da Natureza, alicerçada nos princípios da Verdade, Bem e Belo.

Com abrangência ultra-religiosa, a filosofia é disseminada por três instituições integradas: Igreja Messiânica Mundial do Brasil; Fundação Mokiti Okada e Korin Agricultura Natural.

Seguindo o exemplo da natureza, onde tudo se desenvolve a partir de uma pequena forma ou de um pequeno modelo, Mokiti Okada (1882-1955), também conhecido como Meishu-Sama, iniciou em 1945, no Japão, a construção de protótipos do Paraíso Terrestre, os quais chamou de Solos Sagrados. Estes locais caracterizam-se pela harmonia entre a beleza natural e a criada pelo homem. O objetivo de Meishu-Sama



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Folha nº 03 do proc.
Nº 02-67 de 09
Adelina Ciccone Ass. Parlamentar
RF. 100.405

(que em português significa "Senhor da Luz") era deixar para a humanidade a base para a construção de um Mundo Ideal, consubstanciado na Verdade, no Bem e no Belo. Ele os estabeleceu nas cidades de Hakone, Atami e Kyoto, objetivando que, a partir deles, outros modelos pudessem ser construídos ao redor do mundo, como uma pedrinha que se joga no centro de um lago e vai formando círculos de pequenas ondas até chegar às margens.

No Brasil, o protótipo do paraíso foi construído à margem da represa de Guarapiranga, em São Paulo, numa área de 327.500 mil metros quadrados e é conhecido como Solo Sagrado de Guarapiranga. Hoje, é considerado um dos maiores parques de contemplação da natureza existentes no Brasil.

Harmonizando a beleza do Ocidente com a do Oriente, a sua construção começou em 1991, após um elaborado projeto, em que cada detalhe foi estudado para proporcionar às pessoas um lugar onde elas pudessem meditar e entrar em sintonia com a natureza, elevando a sua espiritualidade. Para isso, milhares de voluntários de todos os lugares do Brasil e também de outros países se revezaram em mutirões e contribuíram, impregnando o local com seu amor, gratidão e sinceridade.

É nesse contexto que a outorga da maior honraria da Cidade de São Paulo ao Líder Espiritual da Igreja Messiânica, Sr. Yoichi Okada, se justifica pois, mais que reconhecimento, significa o acolhimento e o endosso dos paulistanos às práticas, à doutrina e à filosofia messiânica.

Na forma regimental, a propositura segue instruída com o currículo e anuência do homenageado.

Pelo exposto e considerando a contribuição da Igreja Messiânica Mundial para o desenvolvimento da cultura de paz, de preservação e de sustentabilidade; da disseminação da arte e da beleza e, especialmente, pela implantação e manutenção do Solo Sagrado de Guarapiranga, conto com o apoio dos nobres pares para a provação do Título de Cidadão Paulistano ao Líder Espiritual Yoichi Okada.



IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL
DO BRASIL

Folha nº 04 do proc.
Nº 02-67 de 09
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
R\$ 100.405

PARA CERIMÔNIA DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE SÃO
PAULO AO QUARTO LÍDER ESPIRITUAL DA
IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL

PERFIL

- Nome: Yoichi Okada
- Data de nascimento: 30 de setembro de 1948
- Naturalidade: cidade de Atami, província de Shizuoka, Japão
- Formação Acadêmica:
 - 3/1971 graduação em Filosofia pela Universidade de Keio, Tokyo
 - 4/1971 ingresso no programa de mestrado em Sociologia (especialização em Sociologia da Religião) da Universidade de Keio, Tokyo.
 - 10/1980 ingresso no programa de pós-graduação em Ciências da Religião do King's College, Universidade de Londres
- Currículo Sacerdotal:
 - Período como ministro dirigente: a partir de julho de 1975 (ordenado pela Família do Fundador)
 - Posições ocupadas dentro da Igreja:
 - 7/1973 torna-se funcionário da IMM
 - 7/1975 eleito como sucessor da Terceira Líder Espiritual
 - 2/1998 torna-se líder espiritual da IMM (*equivale Papa da Igreja Católica*)
 - Data da investidura como Líder Espiritual: 4 de fevereiro de 1998

Atami, 15 de agosto de 2009.

São Paulo, 20 de agosto de 2009.

Dr. Fernando Augusto de Souza
Assessoria Jurídica IMMB
Gabinete da Presidência

Sede Central
Rua Morgado de Matheus, 77 Vila Mariana São Paulo-SP
Cep 04015-050 Tel: (11) 5087-5000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 02-67/09 18/09/2009 (a) 05

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

21/09/09

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

21/09/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

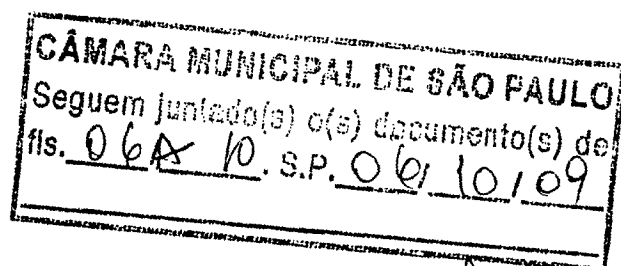
RECEBIDO NA PROCURADORIA		CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO		PROPOSTURAS	
EM	<u>21/09/09</u>	<u>19:15</u>	hs
POR	<i>Adelina Cicone Battochio</i>		
SAÍDA:	<u>6</u>	AS:	<u>h</u> ASS:

Sr(a) <u>TSK</u>
Efetuar Pesquisa.
SP. <u>21/09/2009</u>

Marcella Faibo Giacaglia
Marcella Faibo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393

Pesquisa Efetuada
21/09/09

Isis Duarte Rodrigues
Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 17207



Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº	06	do
Processo nº	67/09	
Sonia Maria S. Ferreira		
Reg. 100.896		

PDL Nº 067/09

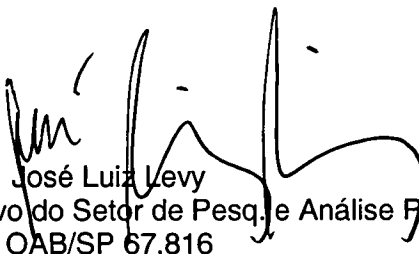
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

– Decreto Legislativo nº 38, de 17 de agosto de 1993, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Yoichi Okada.

Cópia do Decreto Legislativo acima indicado, bem como do respectivo PDL nº 51/93, acompanham a presente informação.

Tendo em vista o resultado da pesquisa legislativa, em que se constatou a existência de Decreto Legislativo dispondo sobre a matéria, sugerimos o encaminhamento do presente projeto para ciência e manifestação do nobre Vereador Antonio Goulart.

São Paulo, 29 de setembro de 2009



José Luiz Levy
Procurador Legislativo do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816



Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393



SUA SELEÇÃO

>> ENVIAR RESULTADO

NOVA PESQUISA

CONFIG

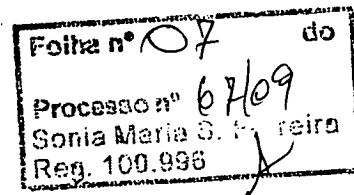
FIM DA PAGINA

Base de dados : legis

Pesquisa : yoichi AND okada

Referências encontradas : 1 [refinar]

Mostrando : 1 .. 1 no formato [Resumido]



página 1 de 1

1 / 1

☐ seleciona

para imprimir

legis

Título: DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 17/08/1993 (ver documento)

Sem revogação expressa

Ementa: Dispoe sobre a outorga de Titulo de Cidadao Paulistano ao Sr. Yoichi Okada.

Projeto: Projeto de Decreto Legislativo Nº 51/1993 (ver documento)

Autor(es): Jooji Hato

Notas: - A entrega da honraria ocorreu na 28ª Sessão Solene, de 13/09/1993.

página 1 de 1

SUA SELEÇÃO

INICIO DA PAGINA

Refinar a pesquisa

Base de dados : legis

Formulário livre

Pesquisar por : Formulário avançado

Entre uma ou mais palavras

yoichi okada

☒ Todas as palavras (AND) ☐ Qualquer palavra (OR)

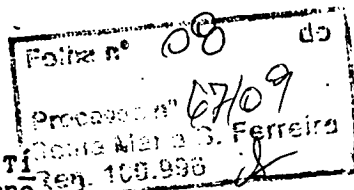
CONFIG

PESQUISAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 DE 17 DE AGOSTO DE 1993

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/93)
(Vereador Jooji Hato)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Yoichi Okada.



Antonio Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Yoichi Okada o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 1993.

O Presidente,

Antonio Sampaio

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 1993.

O Diretor Geral,

Carlos Borromeu Tini



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 53 1993

(37)

LIDO. HOJE 04 160 1993
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça;
Educação, Cultura e Esportes;
Finanças e Orçamento;
Trabalho e Previdência;
Saúde e Assistência Social;
Transporte e Obras Públicas;
Urbanismo e Meio Ambiente;
Legislação e Redação;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 5.02-0051/93-0

02 - PDL

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. YOICHI OKADA

Folha n.º 09 do
67409
PROJETO DE CIDADÃO PAULISTANO
Sr. Yoichi Okada 0.996

PREJUDICADO
17 AGO 1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido ao Sr. YOICHI OKADA, o Título de Cidadão Paulista no.

ART. 2º - A entrega do referido Título será feita em Sessão Extraordinária/ para este fim convocada.

ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 1.993.

JOJOJI HATO
VEREADOR

Folha n.º 03 de pág.
n.º 51 de 1993
RLC

Folha n.º 10 do
Processo n.º 67/09
Série Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

JUSTIFICATIVA

O IV Líder Espiritual, Sr. Yōichi Okada, da Igreja Sekai Kyussei Kyo, que conta com milhares de adeptos em todo o Brasil, principalmente em São Paulo, participa, através de sua brilhante teologia, do engrandecimento espiritual de seus seguidores, contribuindo decisivamente para o sucesso profissional e pessoal.

Como Líder Espiritual e Presidente Honorário / da MOA Internacional e da WSAA, contribuiu e contribue decisivamente de diversas campanhas beneficentes em prol de deficientes físicos e necessitados do Brasil, principalmente do Município de São Paulo, através de doações de diversos tipos de equipamentos, além de auxílios financeiros a diversas entidades filantrópicas.

Destaca-se no cenário internacional como grande defensor das causas sociais em benefício dos menos favorecidos, tanto no seu País, como em todo lugar por onde passa.

Visita este Município na condição de supremo / Líder Espiritual da Igreja Sekai Kyussei Kyo, ocasião em que, com toda justiça e com o consentimento dos Nobres Pares, bem como do Sr. Presidente desta Casa, será agraciado com o Título de Cidadão Paulistano.

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 07/10/09 às 12h
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Agmaldo Simões
 Para Relatar:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça e
 Legislação Participativa
 Em 07/10/09
 Praticado

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

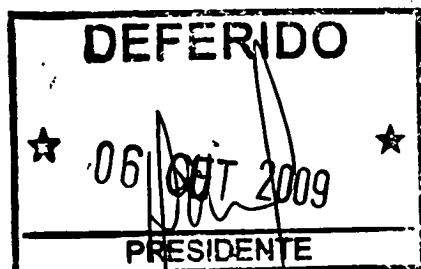
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 11 a 14 e folha de informação nº
 em 07/10/09

SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
 R.F. 10001
 Secretária



Folha nº 11 de proc.
nº 02-67 de 2009

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

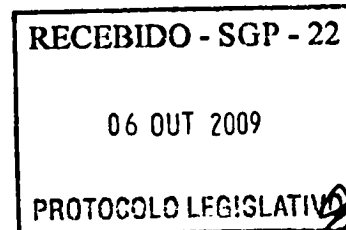
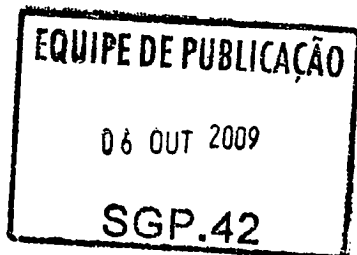
REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 01656/2009

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, a juntada do Substitutivo, em anexo, ao processo do PDL 67/2009, para ser apreciado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. O objetivo é a correção de equívoco no nome da honraria a ser outorgada ao Sr. Yoichi Okada se pretende sejam a Medalha Anchieta e o Diploma de Reconhecimento da Cidade de São Paulo e **não** o Título de Cidadão Paulistano conforme constou o documento inicial.

Sala das Sessões, em outubro de 2009

ANTONIO GOULART
VEREADOR



15:54 06/10/2009 004448 - Protocolo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Folha nº 12 de proc.
nº 02 - 67 de 20 09
Solange Rainoni dos Santos
RF. 10.804

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO Nº 67/2009

Concede a Medalha Anchieta ao
SR. YOICHI OKADA

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Reconhecimento da Cidade de São Paulo ao **SR. YOICHI OKADA**.

Art. 2º A outorga das referidas honrarias será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

ANTONIO GOULART
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Folha nº 13 de proc.
nº 02-67 de 2009
Solange Rainoldos Santos
RF. 16.661

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo se faz necessário para alterar a honraria que se pretende outorgar ao Sr. Yoichi Okada. A Medalha Anchieta e o Diploma de Reconhecimento da Cidade de São Paulo são as honrarias que deveriam constar do projeto inicial e que que por equívoco de digitação constou como Título de Cidadão Paulistano.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Fórmula n.º 14 do proc.
n.º 02-67 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF. 46.801

Papel para informação, rubricado como folha nº _____

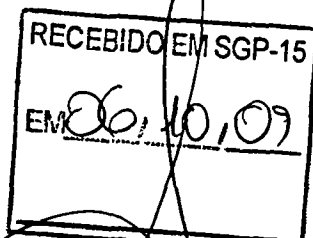
do processo n.º _____ de 20____ / ____ / ____ (a) _____

À SGP.15
Sr. Supervisor,

Solicito a juntada do presente requerimento aos autos do PDL 67/2007
e demais providências.

06/10/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP.2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dentro CCRP.
SP, 06/10/09.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) em anexo(s)

sub n°

15 e 16

(s) rubricado(s)

informação nº

em 07/10/05

SOLANGE RAQUEL DOS SANTOS
R.F. 28801
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16-01040/2009

Folha nº 15 do proc.
nº 02 - 67 de 21/09
Sérgio Rainold dos Santos
RF. 15341

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
0067/09.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Goulart, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Yoichi Okada.

O projeto pode prosperar, na forma do substitutivo abaixo, tendo em vista que conforme informação de fls. o Sr. Yoichi Okada já foi agraciado com o Título de Cidadão Paulistano por meio do Decreto Legislativo nº 38/93, razão pela qual o autor da proposta sugeriu substitutivo a ser apreciado por esta Comissão, constante de fls. , em que concede ao homenageado a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com sua biografia circunstanciada, dispensada a anuência por escrito em razão de tratar-se de personalidade estrangeiro, tudo conforme art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno.

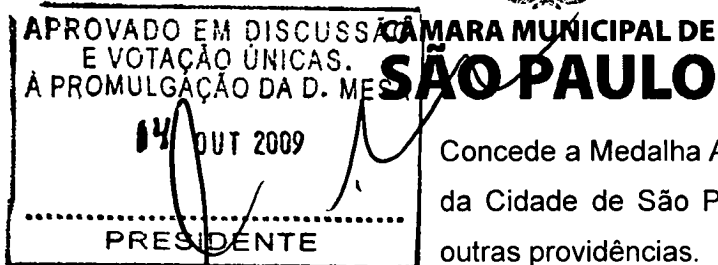
PELA LEGALIDADE.

Contudo, pelas razões expostas, sugerimos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº **AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/09.**



Folha nº 16 do proc.
nº 09-67 do 20-27
Solange Raimond Santos
RE 10.501



Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Yoichi Okada, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. Yoichi Okada a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A outorga das referidas honrarias será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 07/10/09

Natalini

João Antônio

Alvo Tadeu

João Antônio
Heloísa Cardoso

Paulo Roberto

Agustina

Abner Affini

À SGP-21
São Paulo, 07/10/09

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 09/10/09

Pág. 11 Col. 02

Conferido

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-15
EM 07/10/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue ☒ juntado ☐ nesta data documento(s)

e papel de informação rubricado ☒ sob folha

n°

Em 07/10/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14#	to
Processo 02-006209	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

16 - PAR
16- 01097/2009

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2009.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Goulart que visa conceder Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Yoichi Okada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu a análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a proposta é meritória e deve receber a aprovação desta Casa Legislativa, já que está embasada nos critérios legalmente estipulados. Soma-se a devida instrução processual, a concretização de justa homenagem desta Casa ao Sr. Yoichi Okada, Líder Espiritual da Igreja Messiânica Mundial do Brasil, a qual incentiva a prática do altruísmo e a apreciação do Belo, como formas para a elevação da sensibilidade e a aplicação de um método agrícola sustentável, que preserva o meio ambiente e promove a saúde de produtores e consumidores desses produtos.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 07/10/09.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Ver. Cláudio Fonseca

Ver. Claudinho de Souza

Ver. Jooji Hato

Ver. Netinho de Paula

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

Ver. Wadim Mutram - Presidente

Ver. Milton Leite

Ver. Arselino Tatto

Ver. Antonio Donato

Ver. Roberto Trioli

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Gilson Barreto

17 - RELCOM
17- 01146/2009

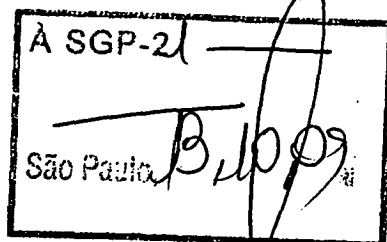
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 03, 10, 09

Pág. 111 Col. 02ª

Conferido _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 18 e 19
Em 15, 10, 09
Ass.: _____

Eva Padellaro
Assistente Parlamentar
RF 100453

Passemos ao próximo item.

- "PDL 67/2009, do Vereador GOULART (PMDB). Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Yoichi Okada. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 67/09. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 19
do processo n.º 02-67 de 20 09 15 / 10 / 09 (a) _____

Eva Padotski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de fls. 15 e 16, ao presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 58ª Sessão Extraordinária, no dia 14 de outubro do corrente.

15/10/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Decreto Legislativo

15/10/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

**RECEBIDO EM
- SGP-23 -**

16 OUT 2009

16:00 Horas

Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

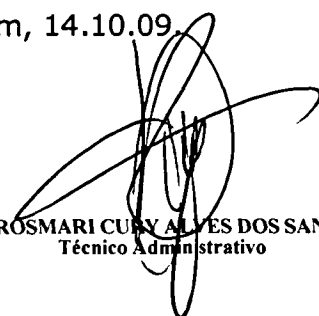
Em, 14.10.09.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 14.10.09.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Segue — juntado — nesta data
documento — e papel de
informação
rubricada — sob folhas — n° 20
Em 16/10/2009.

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do processo
nº 02-0067 de 2009
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 DE 14 DE OUTUBRO DE 2009
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/09)
(VEREADOR GOULART)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Yoichi Okada, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. Yoichi Okada a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A outorga das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de outubro de 2009.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de outubro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar,

2

JCSS/rcas

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	16	10
página	92	página 42
Conferido		

Ao

CCI.4 - Cerimonial

Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 16.10.2009.

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
 Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. - Subst.

Ao

CCI-1 para confecção da Honraria.

20/10/09

Cecília da Arruda
 Chefe de Cerimonial - CCI-4

Ao Cerimonial,

Com a honraria providenciada.

26 / 10 / 09

Raul Juno
 CCI.1 - Equipe de Eventos
 RF 11.186

Segue FL. 21
 Em 19/11/09

Odete Reclon F. da Rocha
 RF. 51.728
 CCI.4 - Cerimonial



Câmara Municipal de São Paulo

Cerimonial

Fl. 21
12/11/09
Odete Reclott F. da Rocha
RF. 51.728
CCI.4 - Cerimonial

Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo

Conforme solicitação e devidamente autorizado pela Presidência, estou retirando, nesta data, a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, concedidos ao Sr. Yoichi Okada, pelo Vereador Antonio Goulart, conforme Decreto Legislativo nº 47 de 14 de outubro de 2009, PDL nº 67/09, para ser entregue em evento fora das dependências da Casa, no "Solo Sagrado" de Guarapiranga, em 01/11/2009, onde o homenageado estará em cerimônia de Igreja Messiânica, da qual é Líder Mundial.

Data: 29/ outubro/2009

Nome: Wazely Cesar

RF.: 20965

Segue fl. 22
Em 19/11/09
Odete Reebli F. da Rocha
RF 51.728
CCI-4 - Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL 02.0067
do processo nº

de 20

19, 11, 09

(a)

Papel para informação, rubricado como tal, nº

Odete Rêgo F. da Rocha
RP. 51.728
CCI.4 - Cerimonial

À

S.G.P.-22- Senhor Supervisor

Devolvemos o presente para
arquivo já que a Honoraria em ques-
tão foi retida pela Assessoria do
Vereador Antonio Zoulat, para ser en-
treque fora das despesas da Casa.

19/11/09

Cecília de Arruda

Cecília de Arruda
Chefe do Cerimonial - CCI-4

À SGP-33

Arquivar o presente processo.

19/11/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....23.....23/11/09
.....Ubirajara.....

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 23
do processo 02-67 de 2009 23/11/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls.
Arquivado em 23/11/2009
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215